CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 57 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação dos Artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 57/2023.

Dê-se aos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Nº 57, de 25 de setembro de 2023, a seguinte redação:

"Art. 1º É instituída, no calendário oficial do Município, a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, Dia Mundial da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio."

" Art. 2º A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio tem por finalidade promover a reflexão e a conscientização sobre:

I - a temática da valorização da vida e prevenção ao suicídio;

II – o aumento do índice de suicídios;

III – o tratamento adequado de distúrbios emocionais e mentais."

Sala das Sessões "Vereador Mário Gamero",
Pompeia, 2 de outubro de 2023

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 10 / 10 / 2023

Presidente